

# São Pedro de Alcântara

## PREFEITURA

### EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 08/2023/EDUCAÇÃO

Publicação Nº 4718205



ESTADO DE SANTA CATRINA  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro – CEP: 88125-000  
Fone: 48-3277-0122 [educação@pmspa.sc.gov.br](mailto:educação@pmspa.sc.gov.br)

### EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 08/2023/EDUCAÇÃO

**Abre inscrições para preenchimento de duas vagas de contratação imediata e cadastro reserva para o cargo de MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR para atuação na Rede Municipal de Ensino de São Pedro de Alcântara/SC.**

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de São Pedro de Alcântara/SC, no uso de suas atribuições legais, decide pela abertura de Edital de Chamada Pública,

**Considerando** a possibilidade de contratação de servidores para suprir necessidade temporária e excepcionalde interesse público, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988;

**Considerando** o Decreto Municipal Nº 125 de 27 de agosto de 2021 que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da imunização por meio da vacinação contra o coronavírus - Covid-19, dos servidores públicos municipais da educação e dá outras providências.”;

**Considerando** o Decreto Municipal Nº 010 de 28 de janeiro de 2022 que “Altera o art. 2º do DECRETO Nº 125 DE 27 DE AGOSTO de 2021 que dispõe sobre a obrigatoriedade da imunização por meio da vacinação contra o coronavírus - covid-19, dos servidores públicos municipais da educação.”;

**Considerando** a importância da presença do Monitor de Transporte Escolar, que é um profissional responsável por garantir mais segurança e qualidade no trajeto de ida e volta até a escola;

**Considerando** a necessidade imediata de contratação de monitores para o transporte escolar, devidoao retorno 100% presencial dos estudantes às Unidades Escolares da Rede Municipal e Estadual de Ensino, julga-se proveniente o curto prazo deste Edital para atender as rotas que atendem estudantes da Rede Municipal e Estadual de Ensino, através do transporte escolar;

**Considerando** o §7º do Art. 4º, “O chamamento público deverá ter ampla divulgação, no caso do preenchimento imediato deverá ter no mínimo 5 dias de publicação entre a publicação e o fim das inscrições que do contrário deverá ter no mínimo 10 dias e obedecer no mínimo os seguintes critérios”;

**Considerando** que na Chamada Pública Nº 08/2022/Educação houve desistências de candidatos classificados;

**Considerando** que no Processo Seletivo Nº 02/2022 todos os candidatos classificados foram chamados para o cargo de Monitor de Transporte Escolar, alguns assumindo as vagas existentes e outros desistindo das mesmas;

**Considerando** que no Processo de Chamada Pública Nº 01/2023/EDUCAÇÃO também todos os candidatos classificados foram chamados para o cargo de Monitor de Transporte Escolar, alguns assumindo as vagas existentes e outros desistindo das mesmas;



ESTADO DE SANTA CATRINA  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro – CEP: 88125-000  
Fone: 48-3277-0122 [educação@pmspa.sc.gov.br](mailto:educação@pmspa.sc.gov.br)

**Considerando** que na Chamada Pública Nº 01/2023/EDUCAÇÃO, também houve desistências;

**Considerando** que há vaga disponível para contratação e início imediato de Monitor de Transporte Escolar;

**Considerando**, ainda, a necessidade de complementar, com Cadastro Reserva (CR) Monitor de Transporte Escolar a fim de que se evite a falta do profissional na rede municipal durante o ano letivo de 2023, julga-se proveniente este Edital.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, CARGOS, VAGAS E DADOS RELATIVOS**

### **1.1. Disposições preliminares**

1.1.1. O presente Edital de Chamada Pública é regido pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes.

1.1.2. Esta Chamada Pública será regida por este edital, executado pela Prefeitura Municipal, com endereço à Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro – São Pedro de Alcântara/SC, fone (48) 3277-0122, endereço eletrônico [gabinete@pmspa.sc.gov.br](mailto:gabinete@pmspa.sc.gov.br) ou site [www.pmspa.sc.gov.br](http://www.pmspa.sc.gov.br).

1.1.3. As respostas aos requerimentos, comunicados, resultados dos recursos, e demais publicações relativas ao chamamento público serão publicadas em documento afixado no Mural Público da Prefeitura Municipal de São Pedro de Alcântara/SC, no diário Oficial dos Municípios – DOM/SC e no site [www.pmspa.sc.gov.br](http://www.pmspa.sc.gov.br)

1.1.4. A inscrição no Processo de Chamada Pública implicará, desde logo, a ciência e aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste edital.

1.1.5. São condições para participação no presente Processo de Chamada Pública: a) ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Constituição Federal - § 1º do Art. 12, de 05/10/88 e Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/98 - Art. 3º); b) estar quite com as obrigações resultantes da legislação eleitoral, e, quando do sexo masculino, estar quite também com as obrigações do serviço militar; c) ter conhecimento e concordar com todas as exigências contidas neste edital; d) possuir o nível de escolaridade exigido para a inscrição; e) possuir aptidão física e mental.

1.1.6 Qualquer cidadão que preencha os requisitos exigidos neste edital poderá concorrer às vagas que surgirem na vigência desta Chamada Pública.

1.1.7 Para a contratação dos profissionais que irão atuar na Educação, será obrigatória a apresentação do comprovante de vacinação, conforme a Portaria Normativa Conjunta - SES/SED/DCSC Nº 79 de 18.01.2022, Art. 9º “A vacinação contra o Coronavírus (COVID-19), inclusive doses de reforços, é obrigatória para todos os trabalhadores da Educação (professores, segundos professores, auxiliares, equipe técnica, administrativa, pedagógica, limpeza, alimentação, serviços gerais, transporte escolar, terceirizados, estagiários e voluntários) que atuam na Educação Básica, Educação Profissional, Educação Especial, no Ensino Superior e afins, das redes de ensino públicas e privadas do Estado de Santa Catarina, a partir da data em que a aplicação estiver disponível para o grupo prioritário e/ou faixa etária, de acordo programação de vacinação contra a COVID-19, conforme estabelecido pelo órgão de saúde responsável.”



**ESTADO DE SANTA CATRINA**  
**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**  
 Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro – CEP: 88125-000  
 Fone: 48-3277-0122 [educação@pmspa.sc.gov.br](mailto:educação@pmspa.sc.gov.br)

1.1.8 Para candidatar-se nesta chamada pública serão exigidos, no momento da inscrição, apenas os documentos que comprovem o preenchimento dos requisitos previstos no item 2.3, que serão considerados na definição da classificação.

1.1.9 Os documentos para a contratação serão exigidos apenas no caso do candidato ser convocado para assumir o cargo.

1.1.10 A vigência desta Chamada Pública se encerra no último dia do ano letivo, previsto para 21/12/2023.

1.1.11 No caso de afastamento do titular do cargo, a substituição não ultrapassará o tempo do licenciamento; ou, no caso de o licenciamento for superior ao calendário do ano letivo de 2023, o término da vigência contratual se encerra no último dia deste, independentemente do retorno ou não do titular ao cargo.

## 1.2. Cargo, vaga, carga horária, remuneração e habilitação:

1.2.1 Esta Chamada Pública gera direito à contratação imediata no caso de cargo/função que apresente vaga, assim como forma cadastro reserva, destacando que, no decorrer do ano letivo de 2023, quando houver vaga, a mesma será disponibilizada ao candidato participante do presente Edital de Chamada Pública, observada a ordem de classificação.

1.2.2 Informações e requisitos sobre a vaga:

CARGO	HABILITAÇÃO MÍNIMA	Nº VAGAS	VALOR VENCIMENTO (R\$)	CARGA HORÁRIA
<b>Monitor de Transporte Escolar</b>	Ensino Fundamental completo, idade mínima de 18 anos e Curso para Monitor de Transporte Escolar.	<b>01 + *CR</b>	1.111,08 + **Vale alimentação	30h (06 horas diárias)
		<b>01 + *CR</b>	R\$ 370,35 + **Vale alimentação	10h (02 horas diárias)

\*CR – Cadastro Reserva

\*\*Vale alimentação

30h - R\$ 450,00

10h - R\$ 150,00

## 2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o Processo de Chamada Pública serão efetuadas presencialmente no local e na data especificados no cronograma do Anexo I.

2.1. As inscrições serão gratuitas.

2.2. O candidato poderá inscrever-se em apenas um cargo/função.

2.3. O candidato que desejar inscrever-se para o cargo de Monitor Transporte Escolar deverá entregar as cópias dos seguintes documentos: Comprovante de Escolaridade; Títulos de Escolaridade, se tiver; Tempo de serviço como monitor de transporte escolar na rede municipal de São Pedro de Alcântara (constando o



**ESTADO DE SANTA CATRINA**  
**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**  
Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro – CEP: 88125-000  
Fone: 48-3277-0122 [educação@pmspa.sc.gov.br](mailto:educação@pmspa.sc.gov.br)

período de início e término), se tiver; Tempo de serviço como monitor de transporte escolar em qualquer esfera pública ou privada (constando o período de início e término), se tiver; e Identidade, para comprovação da classificação, assim como, trazer os originais dos documentos para comprovação.

### 3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições que preencherem todas as condições deste Edital serão homologadas e deferidas pela autoridade competente após o encerramento do prazo descrito no cronograma (Anexo I)
- 3.2. O ato de homologação das inscrições deferidas e a relação das inscrições indeferidas serão publicados em documento afixado no Mural Público da Prefeitura Municipal de São Pedro de Alcântara/ SC e no site oficial do município [www.pmspa.sc.gov.br](http://www.pmspa.sc.gov.br)
- 3.3. O prazo para a interposição de recursos está especificado no cronograma do Anexo I, das 9h às 10h, na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto – Prefeitura Municipal de São Pedro de Alcântara/SC. Após esse prazo e a análise dos recursos, será divulgado resultado final do certame.

### 4. DA CLASSIFICAÇÃO

- 4.1 Havendo dois ou mais candidatos para uma mesma como Monitor de Transporte Escolar, serão obedecidos os seguintes critérios de classificação:
- 1º) Maior Escolaridade;
  - 2º) Maior tempo de serviço público em São Pedro de Alcântara no(s) cargo(s) para o(s) qual(is) se inscreveu;
  - 3º) Maior tempo de serviço no(s) cargo(s) para o(s) qual(is) se inscreveu;
  - 4º) Maior idade.
- 4.1.2 Em caso de empate, será realizado sorteio.
- 4.2 As cópias dos documentos (Comprovante de Escolaridade; Títulos de Escolaridade, se tiver; Tempo de serviço como monitor de transporte escolar na rede municipal de São Pedro de Alcântara (constando o período de início e término), se tiver; Tempo de serviço como monitor de transporte escolar em qualquer esfera pública ou privada (constando o período de início e término), se tiver; e Identidade), deverão ser entregues no ato da inscrição para esta Chamada Pública de preenchimento de cadastro reserva, juntamente com as originais para conferência (ficarão retidas somente as cópias);
- 4.3 Os documentos serão relacionados em formulário próprio com assinatura do candidato e do responsável pelo recebimento.
- 4.4 A constatação de qualquer irregularidade ou falsidade de documento apresentado na classificação implicará na imediata desclassificação do candidato sem prejuízo das sanções legais.
- 4.5 A comprovação de Tempo de serviço será avaliada mediante apresentação de Certidão específica, emitida pelo órgão correspondente ou Carteira de trabalho.



**ESTADO DE SANTA CATRINA**  
**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**  
Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro – CEP: 88125-000  
Fone: 48-3277-0122 [educação@pmspa.sc.gov.br](mailto:educação@pmspa.sc.gov.br)

4.6 Havendo apresentação de mais de uma certidão específica, que tenha tempo de experiência na função concomitante em um determinado período, será totalizado o tempo de experiência de apenas uma certidão.

4.7 A certidão não poderá conter rasuras.

4.8 Não será computado para efeito de pontuação de tempo de serviço, o tempo de experiência em estágios.

## 5. DOS RECURSOS

5.1. É admitido recurso quanto a divergências:

a) A não homologação ou indeferimento da inscrição com sua respectiva classificação que está especificado no cronograma do Anexo I.

5.2. Somente será apreciado o recurso expresso em termos convenientes e que apontar a(s) circunstância(s) que o justifique.

5.2.1 A comunicação do julgamento do recurso será realizada por e-mail, assim, para conhecimento do recurso, além das razões de recorrer, deverá o recorrente declinar o seu e-mail.

5.3. O recurso deverá ser entregue na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto no horário de expediente, para julgamento que está especificado no cronograma do Anexo I..

## 6. DO RESULTADO FINAL

6.1 O Resultado Final será divulgado, conforme o cronograma do Anexo I, no site: [www.pmspa.sc.gov.br](http://www.pmspa.sc.gov.br) e também no Mural Público da Prefeitura Municipal de São Pedro de Alcântara/SC.

## 7. DO PROVIMENTO DO CARGO/FUNÇÃO

7.1. O provimento do cargo/função obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos classificados.

7.2. Ficam advertidos os candidatos classificados, quando chamados, de que a nomeação e provimento no cargo/função só lhes serão deferidos no caso de exibirem:

a) Certidão de Casamento ou Nascimento;

b) Carteira de Identidade;

c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

d) Título de Eleitor;

e) Certidão relativa à quitação eleitoral (site:

<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-dequitacaoeleitoral>);

f) Carteira de Reservista ou equivalente (somente para os candidatos do sexo masculino);



**ESTADO DE SANTA CATRINA**  
**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**  
Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro – CEP: 88125-000  
Fone: 48-3277-0122 [educação@pmspa.sc.gov.br](mailto:educação@pmspa.sc.gov.br)

- g) Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo;
- h) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos;
- i) Cópia Carteira de Vacinação dos Filhos com idade até 07 anos;
- j) Cópia Atestado de Frequência Escolar dos Filhos de 7 a 14 anos;
- k) Cópia Carteira de Habilitação (apenas para o cargo de Operador de Veículos);
- l) Atestado admissional da medicina do trabalho;
- m) Carteira de trabalho e PIS/PASEP (frente e verso);
- n) Comprovante de situação cadastral no CPF (site: <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>);
- o) Declaração de que não estará acumulando cargos públicos, na forma disposta nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e de que não recebe proventos de aposentadoria oriundos de cargo, emprego ou exercício de função pública ou de regime próprio, nos termos do § 10 do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- p) Em caso de acumulação legal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos, na forma disposta nas alíneas “a”, “b” e “c” do inciso XVI do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, informar o cargo, órgão ao qual pertence e carga horária;
- q) Declaração de Bens;
- r) Declaração de Dependentes;
- s) Declaração Sem Exoneração Justa Causa;
- t) Comprovante vacinação da COVID-19;
- u) Conta Salário no Banco do Brasil;
- v) Uma foto 3x4;
- w) Comprovante de endereço e telefone, atualizados;
- x) Declaração de ter sofrido ou não, no exercício de função pública, processo disciplinar/penalidades disciplinares (site: <https://www.tjsc.jus.br/certidoes/>);
- y) Dados cadastrais atualizados e sem divergência junto ao e-social, disponível para consulta em <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>;
- z) Outros requisitos justificados pelas atribuições no cargo e eu estabelecidos em Lei.

7.3. O candidato classificado e nomeado estará regido pelo Regime Jurídico Administrativo Especial, e demais determinações legais.

7.4. O candidato classificado no certame obriga-se a manter atualizado seu endereço junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Pedro de Alcântara/SC.

7.5. Caso o candidato não assuma o cargo/função para o qual foi convocado, não será chamado novamente.



**ESTADO DE SANTA CATRINA**  
**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**  
Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro – CEP: 88125-000  
Fone: 48-3277-0122 [educação@pmspa.sc.gov.br](mailto:educação@pmspa.sc.gov.br)

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. As publicações sobre esta Chamada Pública serão afixadas no Mural Público da Prefeitura de São Pedro de Alcântara/SC e no endereço eletrônico: [www.pmspa.sc.gov.br](http://www.pmspa.sc.gov.br)
- 8.2. Os casos não previstos no presente Edital, no que tange à Chamada Pública em questão serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
- 8.3. O Chefe do Poder Executivo de São Pedro de Alcântara/SC poderá, antes da homologação, suspender, anular ou cancelar o Processo de Chamamento Público mediante casos especiais e fortuitos, não assistindo aos candidatos nenhum direito a reclamações.
- 8.4. O Foro para dirimir qualquer questão relacionada com o presente Processo de Chamamento público é o da Comarca de São José/SC.
- 8.5. Integram o presente Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:  
ANEXO I – Cronograma;  
ANEXO II – Atribuições do Cargo;  
ANEXO III – Comprovante de Entrega de Documentos para Classificação.
- 8.6 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro de Alcântara/SC, 11 de abril de 2023.

**Francisleine Kuhn Pavanati**  
Secretária de Educação, Cultura e Desporto



**ESTADO DE SANTA CATRINA**  
**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**  
 Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro – CEP: 88125-000  
 Fone: 48-3277-0122 [educação@pmspa.sc.gov.br](mailto:educação@pmspa.sc.gov.br)

## ANEXO I

### EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 08/2023/EDUCAÇÃO CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	DATA	OBSERVAÇÕES
Publicação do Edital	<b>11/04/2023</b>	No Mural Público da Prefeitura Municipal de São Pedro de Alcântara/SC, no diário Oficial dos Municípios – DOM/SC e no site <a href="http://www.pmspa.sc.gov.br">www.pmspa.sc.gov.br</a>
Inscrições com apresentação dos documentos solicitados no Edital.	<b>18/04/2023</b> <b>09h às 10h</b>	Na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto de São Pedro de Alcântara/SC.
Publicação do Resultado Parcial	<b>18/04/2023</b> <b>Até às 17h</b>	No Mural Público da Prefeitura Municipal de São Pedro de Alcântara/SC e no site <a href="http://www.pmspa.sc.gov.br">www.pmspa.sc.gov.br</a>
Período para recursos	<b>19/04/2023</b> <b>09h às 10h</b>	Na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto de São Pedro de Alcântara/SC.
Publicação do Resultado Final	<b>19/04/2023</b> <b>Até às 17h</b>	No Mural Público da Prefeitura Municipal de São Pedro de Alcântara/SC e no site <a href="http://www.pmspa.sc.gov.br">www.pmspa.sc.gov.br</a>



**ESTADO DE SANTA CATRINA**  
**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**  
 Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro – CEP: 88125-000  
 Fone: 48-3277-0122 [educação@pmspa.sc.gov.br](mailto:educação@pmspa.sc.gov.br)

**ANEXO II**  
**ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

<b>CARGO</b>
Monitor de Transporte Escolar
<b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b>
Educação
<b>NÚMERO DE CARGOS E JORNADAS</b>
9 vagas com carga horária de 10 horas semanais; 1 vaga com carga horária de 20 horas semanais; 5 vagas com carga horária de 30 horas semanais; 2 vagas com carga horária de 40 horas semanais.
<b>NÍVEL DE ESCOLARIDADE</b>
Ensino fundamental completo
<b>IDADE MÍNIMA EXIGIDA</b>
18 anos
<b>VENCIMENTO E JORNADAS</b>
R\$ 1.481,43 com jornada de 40h semanais; R\$ 1.111,08 do salário-mínimo nacional com jornada de 30h semanais; R\$ 740,70 do salário-mínimo nacional com jornada de 20h semanais; R\$ 370,35 do salário-mínimo nacional com jornada de 10h semanais.
<b>DESCRIÇÃO DETALHADA</b>
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Ser educado e cortês, demonstrar bom humor e paciência com os alunos;</li> <li>2. Exigir dos alunos respeito e educação. Qualquer ato desta natureza deverá ser comunicado ao superior imediato;</li> <li>3. Auxiliar o motorista no sentido de manter o interior do veículo sempre limpo. Se precisar de limpeza mais profunda, avisar ao motorista;</li> <li>4. Estar atento no momento do embarque e do desembarque dos alunos, auxiliando sempre que for necessário. O aluno não pode correr o risco de cair do veículo;</li> <li>5. Cuidar da disciplina dos alunos, evitando que eles comam ou bebam durante o trajeto, discutam entre si, desrespeite uns aos outros, joguem quaisquer objetos pelas janelas ou que coloquem quaisquer partes do corpo para fora;</li> <li>6. Conferir se todos os alunos frequentes no dia estão retornando aos lares;</li> </ol>



**ESTADO DE SANTA CATRINA**  
**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**  
Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro – CEP: 88125-000  
Fone: 48-3277-0122     [educação@pmspa.sc.gov.br](mailto:educação@pmspa.sc.gov.br)

7. Auxiliar os alunos em caso de emergência (vômito, dor de cabeça, mal estar, etc.) e avisar imediatamente a direção da escola e o responsável imediato do Transporte Escolar;
8. Verificar se o aluno não está esquecendo algum pertence no veículo. No final de cada rota, faça uma vistoria a fim de verificar objetos esquecidos;
9. Controlar a abertura das janelas, não permitindo que fiquem abertas por mais de 15 centímetros;
10. Verificar, sempre, se os alunos estão usando corretamente o cinto de segurança. A responsabilidade pelo uso do cinto é, em primeiro lugar, do monitor;
11. Antes do início de qualquer rota, verificar se os cintos de segurança estão encaixados;
12. Não permitir conversas inadequadas durante os trajetos;
13. Prestar atenção nos outros veículos transitando, mantendo os alunos sempre sobre sua guarda. A responsabilidade pelo transporte começa no portão da escola ou no embarque do aluno, no percurso de ida. O aluno deve esperar até que o veículo pare completamente antes de se aproximar para o embarque;
14. Sempre descer do veículo, no embarque e no desembarque dos alunos;
15. Estar atento com o aluno que demonstrar algum comportamento fora do comum;
16. Estar sempre atento à porta de entrada e saída do veículo;
17. Interferir em qualquer comportamento por parte do usuário que venha atrapalhar o motorista e os demais usuários do transporte coletivo;
18. Fazer uso do uniforme e do crachá durante todo o horário de trabalho;
19. Desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.

#### **OUTROS REQUISITOS**

1. Gozar de boa saúde física e mental, comprovada por atestado médico;
2. Não possuir antecedentes criminais, mediante a apresentação de Certidão Negativa de interdição (órfãos e sucessões) e do registro de distribuição criminal.



**ESTADO DE SANTA CATRINA**  
**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**  
 Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro – CEP: 88125-000  
 Fone: 48-3277-0122 [educação@pmspa.sc.gov.br](mailto:educação@pmspa.sc.gov.br)

### ANEXO III

## EDITAL DE PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 08/2023/EDUCAÇÃO COMPROVANTE DE ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA CLASSIFICAÇÃO CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

Nome: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Inscrição: \_\_\_\_\_

Função: \_\_\_\_\_

Declaro que recebi de \_\_\_\_\_, os seguintes documentos, para avaliação na computação de pontos para a prova de títulos, de acordo com o Edital de Chamada Pública nº 08/2023/EDUCAÇÃO. (Para a comprovação do Tempo de Serviço, deverá ser apresentada Certidão específica, emitida pelo órgão correspondente ou Carteira de trabalho, contendo o período de início e término do vínculo).

- Título de Doutorado ( ) Sim ( ) Não
  - Título de Mestrado ( ) Sim ( ) Não
  - Título de Especialização ( ) Sim ( ) Não
  - Título de Graduação ( ) Sim ( ) Não
  - Ensino Médio Completo ( ) Sim ( ) Não
  - Ensino Médio Incompleto ( ) Sim ( ) Não
  - Ensino Fundamental Completo ( ) Sim ( ) Não
  - Ensino Fundamental Incompleto ( ) Sim ( ) Não
  - Tempo de Serviço público junto à Prefeitura de São Pedro de Alcântara no cargo pretendido ( ) Sim – totalizando \_\_\_\_\_ meses ( ) Não
  - Tempo de serviço em qualquer esfera pública ou privada no cargo pretendido ( ) Sim – totalizando \_\_\_\_\_ meses ( ) Não
  - Identidade ( ) Sim \_\_\_\_\_ anos ( ) Não
- São Pedro de Alcântara/SC, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**Assinatura do responsável pelo recebimento**

**Assinatura do candidato**